



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1302/2017

**RESCINDE UNILATERALMENTE
CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o apurado no Processo Administrativo
Disciplinar objeto da Portaria nº 1271/2017;*

*Considerando que a contratada transgrediu o art.
144 do inciso V e XII, e art. nº 158 V c/c art. 168, V, todos da Lei Municipal nº
006/98;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;**



Art. 1º- Fica rescindido, unilateralmente, o contrato Administrativo firmado com
a servidora **LUCIANA CAMPOS DE AMORIM**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 04 de dezembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES